

## RESOLUÇÃO Nº 04 de 24 de abril de 2026, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Capanema/PR.

*Dispõe sobre as deliberações do pleno do Conselho Municipal de Saúde e prescreve as providências que enumera.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, em reunião realizada no dia 28 do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.696/2019 de 18 de junho de 2019;

**Considerando** seu papel Deliberativo, essencial, na figura de representação máxima da comunidade frente a atuação da Secretaria de Saúde.

**Considerando** o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**Considerando** as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

**Considerando** o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório Anual de Gestão;

**Considerando** o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**Considerando** a Portaria GM/MS n.º 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**Considerando** a Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

### RESOLVE:

**Art 1.** Aprovar a Pactuação Interfederativa para o ano de 2026.

**Art 2.** Aprovar a alteração da Natureza de Despesa da Proposta de Incremento PAP, Proposta n.º 36000700209202500, repassada ao Fundo Municipal de Saúde de Capanema/PR, na modalidade Fundo a Fundo Federal, Natureza de Despesa Contratada: outras despesas de pessoal – contratação de terceirização – R\$ 200.000,00, natureza de despesa executada: vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, mais encargos sociais – R\$ 200.000,00.

**Art 3.** Aprovar o Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde 2026.

**Art 4.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



## Conselho Municipal de Saúde de Capanema-PR

---

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do  
Colono, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

---

Silvio Carneiro de Souza  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

---

Magaiver Rodrigo Felipsen  
Secretário Municipal de Saúde